



**RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA  
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA ROSIVÂNIA DE OLIVEIRA MOURA

**OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO  
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL (CREAS) DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**

Fortaleza - CE

2018

MARIA ROSIVÂNIA DE OLIVEIRA MOURA

OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO  
MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador (a): Prof<sup>a</sup>. MS. Luciana Gomes Marinho

Fortaleza - CE

2018

MARIA ROSIVÂNIA DE OLIVEIRA MOURA

OS DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE  
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DO  
MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE

Monografia como pré-requisito para obtenção do título de Bacharelado em Serviço Social, outorgado pela Faculdade Teológica Ratio, tendo sido aprovada pela banca examinadora composta pelos (as) professores (as).

Data de aprovação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Ms. Luciana Gomes Marinho  
Orientador (a)

---

Prof. (a) Dra. Lucili Grangeiro Cortez  
Faculdade Teológica Ratio

---

Prof. (a) Esp. Andressa Pereira da Silva Fernandes  
Faculdade Teológica Ratio

O senhor é minha força e o meu escudo;  
nele confiou o meu coração, e fui  
socorrido; pelo que o meu coração salta  
de prazer, e com o meu canto o louvarei.  
(SALMO 28)

## **AGRADECIMENTOS**

Quero agradecer primeiramente a Deus, que esteve comigo em todos os momentos, me deu força e coragem pra seguir em frente e não desistir. A minha mãe Roziany, que mesmo de longe me apoiou nas minhas decisões, meu pai Valdecí, meus irmãos, Mara, Mário e João Batista, e dizer que tudo que fiz e conquistei dedico à eles.

Quero agradecer às minhas tias Auxiliadora e Naiana que me apoiaram e sempre me ajudaram no que puderam nessa caminhada. Ao meu namorado Gabriel, pela paciência e compreensão na minha ausência durante esses meses em que estive engajada nesta monografia.

Aos meus professores, que sempre tiveram a paciência de nos ensinar, a minha orientadora Luciana Gomes Marinho, pela paciência que a senhora teve ao longo desses seis meses, pelos conhecimentos passados à mim. Quero dizer que lhe admiro muito pela profissional que é.

Um agradecimento especial à professora Lucili Grangeiro Cortez, muito obrigada por compartilhar comigo seu ensinamentos e experiência que com certeza foi e está sendo muito válido, tanto na minha vida pessoal, como na minha vida profissional e à professora Andressa Pereira da Silva Fernandes, muito obrigada por seus valiosos conhecimentos passados a mim e por ter aceitado tão gentilmente o meu convite.

Enfim, agradeço a todos e a todas que estiveram comigo direta e indiretamente me ajudando e me dando força e encorajamento.

A todos todo o meu amor e carinho e o meu muito obrigado!

## RESUMO

O presente trabalho trata da atuação do Assistente Social, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), do município de Baturité. A elaboração partiu da seguinte pergunta: Quais os desafios da atuação do Assistente Social no CREAS de Baturité? Portanto, tem como objetivo geral, identificar os desafios enfrentados na atuação do Assistente Social no CREAS do município de Baturité. Tem como objetivos específicos: identificar as dificuldades vivenciadas pelo Assistente Social no cotidiano do CREAS; descobrir como se articula o trabalho com a rede socioassistencial, levando em conta o trabalho interdisciplinar realizado na instituição; também identificar a demanda mais frequente do Assistente Social. Trata-se de uma metodologia qualitativa, através de uma pesquisa bibliográfica baseada nos autores: Yamamoto e Carvalho, Sposati, Yazbek, dentre outros, além das leis que fundamentam a atuação do Assistente Social. A pesquisa de campo foi realizada através de entrevista semiestruturada, seguida de roteiro com perguntas abertas. Foi realizada também a observação direta. Através da pesquisa foi possível perceber que a proteção social especial, oferecida pelo CREAS de Baturité, assim como na maioria dos equipamentos da assistência social no Brasil passa por momentos difíceis diante da conjuntura que vivenciamos. Concluímos, entretanto, que os assistentes sociais demonstram compromisso com o trabalho que exercem dentro desta política, ainda que, por muitas vezes, não consigam perpassar as barreiras institucionais encontradas no seu fazer profissional.

**Palavras chaves:** Assistência Social. Proteção Social. Assistente Social.

## ABSTRACT

The present work deals with the performance of the Social Worker, in the Specialized Reference Center for Social Assistance (CREAS), in the municipality of Baturité. The elaboration started with the following question: What are the challenges of the Social Worker's role in CREAS de Baturité? Therefore, its general objective is to identify the challenges faced by the Social Worker in CREAS in the municipality of Baturité. Its specific objectives are: to identify the difficulties experienced by the Social Worker in the daily life of CREAS; to find out how the work with the social assistance network is articulated, taking into account the interdisciplinary work carried out in the institution; also identify the most frequent demand of the Social Worker. This is a qualitative methodology, through a bibliographical research based on the authors: Iamamoto and Carvalho, Sposati, Yazbek, among others, besides the laws that base the work of the Social Worker. The field research was carried out through a semistructured interview, followed by a script with open questions. Direct observation was also performed. Through the research, it was possible to perceive that the special social protection offered by CREAS de Baturité, as well as in most of the social assistance equipment in Brazil, is going through difficult times in the face of the conjuncture we are experiencing. We conclude, however, that social workers demonstrate commitment to the work they carry out within this policy, even if, on many occasions, they fail to cross the institutional barriers found in their professional work.

**Keywords:** Social Assistance. Social Protection. Social Worker.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BE - Bolsa Escola

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAECA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

CF - Constituição Federal

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializada em Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social

CSU - Centro Social Urbano

FEB - Força Expedicionária Brasileira

LA - Liberdade Assistida

LBA - Legião Brasileira de Assistência

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome

NOB - Norma Operacional Básica

NOB/ RH - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIFI - Proteção e Atendimento Integral à Família

PETI - Programa de Erradicação infantil

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PSC - Prestação de Serviços à Comunidade

STDS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura I: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Baturité (STDS) ..	38
Figura II: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes .....	39
Figura III: CRAS Rural CANDÉIA BOA VISTA .....	40
Figura IV: CREAS de Baturité .....	40
Figura V: Conselho Tutelar .....	41

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	10
2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL: DOS TEMPOS REMOTOS À CONSTITUIÇÃO DE 1988 .....	19
2.1. A Assistência Social no Brasil .....	22
2.2. Assistência Social como Política Pública: de 1988 aos dias atuais .....	27
3. REDE DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA EM BATURITÉ	37
3.1. Equipamentos da rede de Assistência de Baturité .....	37
4. ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS DE BATURITÉ .....	43
4.1. CREAS e a rede sócio assistencial .....	43
4.2. As dificuldades vivenciadas pelo Assistente Social no cotidiano do CREAS	46
4.3. Caracterizando a demanda do CREAS de Baturité .....	50
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	53
REFERÊNCIAS .....	56
APÊNDICES .....	59

## 1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foi realizada no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), do município de Baturité, acerca dos desafios enfrentados pelos profissionais que lá trabalham.

A aproximação com o tema veio através da experiência de estágio, observando a vivência dos profissionais do CREAS, onde se pôde perceber e presenciar as diversas dificuldades enfrentadas pelos mesmos, conhecendo-se de perto a realidade da instituição e a de seus usuários, assim como, a realidade da comunidade, na qual estão inseridos.

De acordo com a definição expressa na Lei nº 12.435/2011, o CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A partir da Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742 de 7 de dezembro de 1993), a Assistência Social tornou-se uma política de responsabilidade do Estado, direito do cidadão e, portanto, uma política estratégica no debate à pobreza e para a defesa da cidadania dos segmentos mais vulneráveis da população. “Com a Constituição Federal de 1988 no art. 194, ficou estabelecida a defesa da garantia do direito à saúde, à previdência e à assistência social, sendo estes considerados fundamentais à estabilidade da sociedade democrática.” (SIMÕES, 2009, p. 95)

Com a implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004) que prevê a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS 2005), cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, assim expresso, no Art. 6º da LOAS, cabe aos municípios uma parcela significativa de responsabilidade na sua formação e execução, possibilitando a efetivação dos seus princípios e diretrizes, como está definido.

Segundo a PNAS, a Lei 12.435/2011, define em seu Art.6º- A, que a Assistência Social se organiza de acordo com os níveis de proteção social (básica e especial de média e alta complexidade). No que concerne à proteção social

especial, esta é executada através das situações de risco e demandarão intervenções em problemas específicos ou abrangentes.

Nesse sentido, ainda de acordo com a PNAS (2004), com relação à Proteção Social Especial, para que esta possa se efetivar, é preciso desencadear estratégias de atenção sócio familiar que visem a reestruturação do grupo familiar e a elaboração de novas referências morais e afetivas, no sentido de fortalecê-lo para o exercício de suas funções de proteção básica ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia. Nesse contexto o objetivo do CREAS, é a promoção a integração de esforços, recursos e meios de potencializar ações que promovam o apoio individualizado e especializado aos usuários demandantes. (BRASIL; PNAS, 2004)

Segundo Couto; Raichelis; Silva; Yazbek (2012, p. 56) “a inserção do Estado brasileiro na contraditória dinâmica e impacto das políticas econômicas neoliberais coloca em andamento processos desarticuladores, de desmontagem e retração de direitos e investimentos no campo social”. Percebe-se dessa forma que a falta de investimentos no campo social, influencia no atendimento dentro das instituições, ocasionando a falta de recursos que promovem os atendimentos.

Observamos que isso acaba afetando o trabalho do profissional como um todo, pois este não tem como realizar um trabalho eficaz e abrangente, e isso se reflete também na sociedade que é a que mais necessita destas instituições tão importantes na garantia de direitos, e que acaba por ficar desassistida, principalmente, a população que vive em vulnerabilidade social que muitas vezes, só pode recorrer a estas instituições.

São muitos os desafios enfrentados pelos assistentes sociais na área da assistência. Essa é uma realidade que se estende à maioria das instituições, mas este profissional ainda encontra formas de realizar seu trabalho.

Diante do que foi apresentado, este trabalho busca responder à seguinte pergunta: Quais os desafios da atuação do Assistente Social no CREAS do município de Baturité?

Dessa forma, esta pesquisa, além de seu objetivo principal que é o de explicar os principais desafios do profissional dentro da instituição CREAS, buscou entender o trabalho desenvolvido e os serviços oferecidos, trazendo isso, como um meio de fortalecer a instituição, fortalecendo também, o trabalho do Assistente

Social, para a sociedade civil de Baturité, que na sua maioria é desconhecedora do papel do CREAS e do próprio Assistente Social.

Academicamente falando, este trabalho poderá contribuir para o conhecimento de outros futuros profissionais, em relação à instituição CREAS, podendo estes conhecerem a realidade desta política de assistência social e sendo o Assistente Social, um profissional que tem como objetivo zelar pelo atendimento das famílias, que vivem em extrema pobreza e em situações de vulnerabilidade, risco social e violência, o qual é o público alvo da Política de Assistência, assim, como também qualquer indivíduo que necessite de atendimento, estando previsto na LOAS (1993).

Tendo em vista a Constituição Federal (1988), e comprometidos com o Projeto Ético Político da profissão a partir do Código de Ética do Assistente Social (1993) e outras bases legais que dão proteção e garantia ao indivíduo, a pesquisa pode contribuir desde já, para a aproximação com as políticas públicas, podendo o estudante, se aprofundar e também conhecer os desafios enfrentados pela profissão, podendo contribuir para a formação de profissionais comprometidos com o trabalho realizado dentro destes equipamentos tão importantes na viabilização de direitos.

Este trabalho também é importante para o Serviço Social, na perspectiva de aproximar a sociedade de Baturité, com os profissionais, a fim de fazer com que conheçam um pouco mais sobre a realidade de seu trabalho e as atividades que estes desenvolvem dentro das instituições em que trabalham, principalmente, no CREAS da comunidade, o qual é um dos temas trabalhados nessa pesquisa.

O presente trabalho tem como objetivo geral, verificar quais são os desafios enfrentados pelos Assistentes Sociais na atuação dentro do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Baturité e como objetivos específicos, identificar as dificuldades vivenciadas pelo Assistente Social no cotidiano do CREAS; descobrir como se articula o trabalho com a rede sócio assistencial, levando em conta o trabalho interdisciplinar realizado dentro da instituição; também procurar identificar qual a demanda mais frequente do Assistente Social.

Para alcançar os objetivos propostos, tomamos como categorias de análises, deste estudo a Política de Assistência Social, o CREAS e o Assistente Social.

Referente a primeira categoria analítica, a Política de Assistência Social, buscamos esclarecer a importância da mesma, procurando analisar quais os pontos positivos, assim como, os pontos negativos, enfatizando também sua repercussão na vida das pessoas que dela se utilizam, identificando quais as mudanças, avanços e se houve melhorias com a sua implantação. E assim estabelecer a ligação entre essas categorias, sabendo que a proteção social é realizada através da Política de Assistência Social, a qual exige a atuação de um profissional qualificado como o Assistente Social que vai atuar na viabilização de direitos através de equipamentos como CREAS.

Segundo Mota (2010, p. 15):

A constituição de 1988 institui a Assistência Social como uma política social não contributiva, voltada para aqueles cujas necessidades materiais, sociais e culturais não podiam ser asseguradas quer pelas rendas do trabalho, quer pela condição geracional – infância e velhice -, quer por necessidades físicas ou mentais.

Assim, a Assistência Social se constitui como um direito do cidadão que dela necessitar, apoiada e amparada pela Constituição.

Segundo a Lei, a assistência tem por finalidade assegurar a prestação das necessidades básicas, com base nas quais as políticas públicas, com a participação da comunidade, definem os mínimos sociais, de natureza mais ampla. Para reduzir os níveis de pobreza, prevê diversas estratégias: criação de programas de geração de trabalho e renda; proteção a maternidade, as crianças e aos adolescentes; apoio a gestantes; pessoas com deficiência ou pessoas idosas, desde que carentes por meio de ações continuadas de assistência social. (SIMÕES, 2010, p. 295)

Dessa forma abre-se para a Assistência Social a possibilidade de se constituir como Política Pública de Seguridade Social, sinalizando para a sua superação como benemerência e assistencialismo, se afirmando como política social, trazendo como um de seus objetivos a garantia da proteção social, a qual,

[...] consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional". (BRASIL, 2005, p. 90).

Em referência a segunda categoria que trata do CREAS, busca-se analisá-lo como uma instituição viabilizadora da proteção de média e alta complexidade, como

definido na Lei 12.435 que dispõe sobre a proteção especial, a partir da Política de Assistência Social.

A proteção social na Assistência Social inscreve-se, portanto, no campo de riscos e vulnerabilidades sociais que, além de provisões materiais, deve aprofundar meios para o reforço da autoestima, autonomia, inserção social, ampliação da resiliência dos conflitos, estímulos à participação, equidade, protagonismo, emancipação, inclusão social e conquista da cidadania. (SPOSATI, 2004 apud VASCONCELOS et al 2005, p. 44)

Isso significa dizer que a proteção social, deve oferecer a proteção dos direitos aos seus usuários, possibilitando o acesso destes para a diminuição das desigualdades, promovendo autoestima e encorajamento, para que os mesmos possam ser protagonistas de suas próprias histórias. Na proteção social especial, visualiza-se que:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência do abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, o uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. (PNAS, 2004, p. 31).

De acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais, quatro serviços compõem a Proteção Especial Social de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (que poderá ser desenvolvido nas modalidades de abrigo institucional, casa- lar, casa de passagem ou residência inclusiva); Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; e Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

Dessa forma, de acordo com a PNAS (2004), a política de proteção especial tem o intuito de atender a quem dela necessitar, contribuindo assim, para a diminuição da exclusão social com a inclusão e igualdade dos benefícios e no acesso aos bens e serviços sócio assistenciais, de modo a assegurar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários daqueles que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Por fim, a terceira categoria analítica, vem tratar da prática do Assistente Social, dentro da política de Assistência Social, em especial no CREAS, tendo este profissional, suas atribuições e competências baseadas na Lei 8.662.

A atuação do Assistente Social no CREAS pauta-se no que dispõe o código de ética da profissão, respeitando os indivíduos e atuando no processo de transferência de direitos, bem como se valendo do disposto na lei de regulamentação da profissão (Lei n 8.662/93) que em seu Art. 4º estabelece ser competência do Assistente Social:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

Percebe-se assim, o Assistente Social como um profissional interventivo, investigador e crítico, capaz de atuar em várias áreas da sociedade. Este deve ser um profissional atualizado, acerca do que acontece nos dias de hoje, pois com a modernidade vêm também as novas expressões da questão social e o profissional precisa estar atento às mudanças que ocorrem. Para Iamamoto (2012), a atualidade exige um profissional com todos esses requisitos, participativo e realmente envolvido com o projeto societário, que busca a transformação da sociedade e capaz de superar todos os desafios que o momento atual vive. Ainda segundo Iamamoto (2012, p. 19 – 20):

Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação. [...] buscando pelo seu deciframento, o desenvolvimento de um trabalho pautado no zelo pela qualidade dos serviços prestados, na defesa da universalidade dos serviços públicos, na atualização dos compromissos éticos- políticos com os interesses coletivos da população usuária.

Este profissional deve ter autonomia sobre seu trabalho, fazer de seu campo de atuação, também um espaço de lutas, e articulações, sabendo perpassar as barreiras que lhe são impostas todos os dias, buscando sempre novos caminhos. A autora ainda ressalta que:

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. (IAMAMATO, 2012, p. 20)

Assim, o Assistente Social precisa ser um profissional que propõe e não só aquele que executa, pois ter capacidade crítica de propor é romper com a visão de fora para dentro que ainda se faz presente dentro do Serviço Social. (IAMAMOTO, 2012)

Vale salientar que a classe profissional dos Assistentes Sociais que atua na proteção social especial, bem como nos outros espaços institucionais deve agir em consonância com a dimensão política claramente defendida no projeto ético-político, segundo a visão de Netto (1999, p.16):

Se posicionando a favor da equidade e da justiça social, na perspectiva da universalização do acesso a bens e a serviços relativos às políticas e programas sociais; a ampliação e a consolidação da cidadania são explicitamente postas como garantia dos direitos civis, políticos e sociais das classes trabalhadoras.

Diante das categorias apresentadas, pretende-se demonstrar a importância do profissional Assistente Social, dentro do CREAS, sendo esta uma instituição bastante importante, na questão do enfrentamento da violação de direitos e no fortalecimento da cidadania, mostrando empenho e ações de seus profissionais que se articulando com as redes sócio assistenciais, conseguem a promoção desses serviços, chamando a atenção para o trabalho interdisciplinar que se realiza dentro destas instituições.

A presente pesquisa é de abordagem qualitativa, onde “a fonte direta dos dados é o ambiente natural e o investigador o agente da coleta de dados”. (NUNES, NÓBREGA-THERRIEN, FARIAS, 2011, p. 46)

Trata-se também de uma pesquisa bibliográfica, que “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema”. (MARCONI, LAKATOS, 2010, p. 57)

De acordo com Gil (2009, p. 50):

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador cobertura e uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema da pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço.

É também uma pesquisa documental, na qual a investigação concentra-se em dados obtidos a partir de documentos que têm registrados fatos e acontecimentos. Permitindo que a pesquisa seja fundamentada teoricamente, sendo utilizadas como

fonte, outras pesquisas existentes na área, assim como também autores que tratam do tema. Ainda de acordo com Gil (2008), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 49), “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrito a documentos, escrito ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”. Estas podem ser recolhidas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois.

A pesquisa se realizou em campo, o que possibilitou uma maior proximidade com o objeto de estudo.

Ainda segundo Marconi e Lakatos (2010, p. 69),

Pesquisa de campo é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ ou conhecimento acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou uma hipótese que se queira comprovar, ou, ainda descobrir novos fenômenos ou relações entre eles.

O local onde se realizou a pesquisa foi no Centro de Referência Especializada de Assistência Social do Município de Baturité. O mesmo nasceu da Política de Assistência Social e iniciou suas atividades em 2010, através do co-financiamento federal. Atualmente se localiza na Rua 15 de novembro, 605 - Centro e foi implementado para atender as famílias que se encontram vulneráveis e com seus direitos violados.

Os sujeitos da pesquisa consistem nas Assistentes Sociais do CREAS, levando em conta o que foi observado durante a experiência de estágio, o qual despertou o interesse para a construção deste trabalho.

Quanto às técnicas e instrumentos, foram utilizadas a entrevista semiestruturada, sendo “aquela em que o entrevistador segue um roteiro previamente estabelecido; as perguntas feitas ao indivíduo são predeterminadas” (LAKATOS, MARCONI, 2010 p.197), porém, permite que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo a partir do tema principal. A observação direta, a qual consiste em ver, ouvir e examinar os fatos, os fenômenos que se pretende investigar e assim o investigador tem um contato mais próximo com o objeto de estudo.

A pesquisa atende as normas da Resolução CNS 466/12, “Considerando o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;” e ainda:

II.5 - consentimento livre e esclarecido - anuência do participante da pesquisa e/ou de seu representante legal, livre de vícios (simulação, fraude ou erro), dependência, subordinação ou intimidação, após esclarecimento completo e pormenorizado sobre a natureza da pesquisa, seus objetivos, métodos, benefícios previstos, potenciais riscos e o incômodo que esta possa acarretar;

III.14 - pesquisa envolvendo seres humanos - pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos.

O campo de pesquisa foi o mesmo campo de estágio, por isso pode-se dizer que já é familiar, porém, para garantir a ética no procedimento da pesquisa, foi enviado, um termo de livre consentimento, onde se pediu a assinatura das participantes da pesquisa, as quais são as Assistentes Sociais do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Baturité.

Por fim, este estudo está dividido em três capítulos, em que no primeiro capítulo intitulamos de, “A assistência social: dos tempos remotos à constituição de 1988”, no qual é feita uma incursão histórica sobre a política e Assistência social, sem a pretensão de delimitar ou detalhar todos os períodos históricos.

No segundo capítulo, trataremos da, “Rede de Atendimento da Política de Assistência em Baturité”, é tratada especificamente, a articulação da política da assistência no município de Baturité e as implicações da mesma. Em seguida, são discutidos os dados da pesquisa de campo.

## 2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL: DOS TEMPOS REMOTOS À CONSTITUIÇÃO DE 1988

Neste capítulo, buscamos fazer uma breve análise da Assistência Social, trazendo um breve relato desde a sua origem até se firmar como uma política pública de responsabilidade estatal, dando uma ênfase na assistência social no Brasil, como se realizava antes da constituição e mostrando como se organiza a partir de então.

O capítulo traz a trajetória da Política de Assistência no Brasil a partir da Constituição federal de 1988 até os dias atuais, trazendo os principais avanços na sua organização, buscando sempre uma melhoria nos serviços oferecidos à população, no que diz respeito à garantia de direitos, apesar dos tantos desafios.

Adentrando no tema assistência, a qual era entendida historicamente como ajuda, caridade, benesse e favor. (REZENDE; CAVALCANTI, 2009, p.87). Ações essas, geralmente ligadas à Igreja, grande incentivadora dessas práticas, que traziam também a concepção da pobreza e a desigualdade como algo necessário e causado por problemas pessoais que impossibilitavam o indivíduo. Dessa forma, a assistência era praticada com base na caridade, no amor fraterno e na vontade de servir ao próximo, sendo este um dever cristão, tendo como base as passagens da Bíblia. Isso só contribuiu para a crença de que a pobreza era algo natural ou mesmo que as pessoas pobres tinham que submeter à marginalização e subalternização.

De acordo com Oliveira (2005, p. 25):

Na história da humanidade, a assistência aparece inicialmente como prática de atenção aos pobres, aos doentes, aos miseráveis e aos necessitados, exercida, sobretudo, por grupos religiosos ou filantrópicos. Ela é antes de tudo, um dever de ajuda aos incapazes e destituídos, o que supõe uma concepção de pobreza enquanto algo normal e natural ou fatalidade da vida humana. Isto contribuiu para que, historicamente e durante muito tempo, o direito à Assistência Social fosse substituído por diferentes formas de dominação, marginalização e subalternização da população mais pobre.

Segundo o autor acima, a pobreza era naturalizada por esses grupos dominantes da sociedade. Ribeiro (2007, p. 02) vai trazer um exemplo da influência da igreja,

[...] temos como exemplo algumas passagens da Bíblia, que historicamente, influenciou tanto as ações da Igreja como a consolidação de uma restrita visão assistencialista e compensatória que, efetivamente, até hoje, incide

sobre as práticas de “combate” às desigualdades sociais e o processo de estruturação de um conjunto de ações direcionadas aos caracterizados como mais visivelmente “vulnerabilizados” pela miséria.

Percebe-se com isso que, historicamente a igreja tem muita influência sobre as primeiras práticas assistencialistas, influenciando inclusive a sociedade civil nas práticas benevolentes e clientelistas. Com o avanço do capitalismo a Igreja também se aliou à burguesia, que buscou através disso, esconder a questão social que emergia cada vez mais rápido, trazendo a revolta dos trabalhadores.

Com o desenvolvimento das grandes indústrias e a migração do campo para a cidade, causou com isso, o crescimento do capitalismo, que trouxe consigo a pauperização da força de trabalho, que se aglomerava nas periferias e começou a pedir por melhorias. Com a pressão do povo, o Estado toma pra si essas práticas de benemerência e caridade, fazendo com que o assistencialismo, seja direcionado diretamente para os trabalhadores, promovendo assim, a solidariedade civil, e trazendo a assistência como um direito, mas ainda uma assistência marcada pelo clientelismo e assistencialismo. Trazia uma “concepção de direito, e ação e/ ou bem-estar, praticada em nome dos mais variados interesses: religiosos, humanitários, políticos etc.”. (REZENDE; CAVALCANTI, 2009, p.83 - 84)

Porém, a proteção era oferecida apenas às pessoas que não podiam trabalhar. “A proteção deveria ser algo excepcional, exclusivamente restrita aos inválidos. Aqueles que pudessem trabalhar não deveriam receber ajuda das igrejas ou do Estado” [...], ou seja, a assistência, como um todo era prioritária e exclusiva, não se estendia a todos que dela necessitassem. (FALEIROS, 2006, p.15)

Portanto, segundo Faleiros (2006, p. 13), “a intervenção do Estado na garantia de benefícios e serviços, articulou novas condições econômicas e sociais, objetivando com isso, não acabar com a pobreza, mais calar a classe trabalhadora e obter mais produção”.

O Estado cria formas de intervir no cotidiano das massas, procurando mediar os conflitos existentes entre capital e trabalho, desenvolvendo políticas sociais para tentar apaziguar estes conflitos e diminuir a desigualdade, colocando a Assistência Social como uma resposta do Estado às expressões da questão social.

Diante disso, percebe-se que a assistência voltada para a proteção social, se deve à emergência da questão social, a partir da “vulnerabilização” do trabalho e da marginalização da parte mais pobre da sociedade, que é formada, na sua maioria

por desempregados que são expostos ao risco e vulnerabilidade social. O Estado então inaugura as “Políticas Sociais voltadas a seu enfrentamento”, na medida em que a mesma se torna cada vez mais crescente com o desenvolvimento do capitalismo. (COUTO; YAZBEK; RAICHELIS, 2012, p. 59)

Baseada na troca de favores, a assistência se manteve assim por muito tempo, até que por reivindicação, luta e resistência dos trabalhadores, buscando melhores condições de trabalho, essas práticas, enfim, se constituíram como política social pública, passando a ser direito do trabalhador, e assim, através “das intervenções do Estado e das lutas sociais, os discursos e as falas [...] foram mudando”. (FALEIROS, 2006, p.16)

No final do século XIX são criadas as primeiras legislações e medidas de proteção social, com destaque para países como a Alemanha e a Inglaterra. De acordo com Faria e Figueiredo (2009, p. 95):

[...] No entanto, a generalização de medidas de Seguridade Social no capitalismo se dará no período posterior à Segunda Guerra Mundial, no qual assiste a singular experiência da construção do *Welfare State* ou Estado Social em alguns países da Europa Ocidental acompanhado de diversas tipologias da política social, tanto no capitalismo central, ou “capitalismo organizado”, como na periferia capitalista.

A partir do *Welfare State* ou Estado de Bem estar Social, passou-se a priorizar o bem-estar do trabalhador e das pessoas mais pobres. Foram criadas políticas sociais que buscavam amenizar os conflitos e diminuir a desigualdade; foram pagos melhores salários, moradia, criados vários auxílios, ou seja, o mínimo que podia ser feito, foi oferecido a esta parte da sociedade pelo Estado.

A sociedade capitalista criou o discurso da “igualdade”, igualdade de oportunidades, garantindo o acesso aos bens e serviços, aos cidadãos, o chamado “acesso universal”, pois segundo esse discurso capitalista, era livre de “discriminação de barreiras raciais, partidárias, físicas e religiosas”. (FALEIROS 2006, p.19)

O Estado de Bem Estar Social se iniciou na década 1930, no pós- guerra, no qual houve um consenso que permitiu se estabelecer uma aliança entre as classes, dando início “a aprovação de diversas legislações sociais e a expansão do chamado *Welfare State*”, e com esse consenso, se teve a possibilidade de estabelecer “políticas mais abrangentes e mais universalizadas, baseadas na cidadania, de

compromisso governamental com aumento de recursos para a expansão de benefícios sociais”. (BEHRING; BOSCHETTI, 2010, p. 92). Este sistema ainda “garante benefícios ao cidadão desde seu nascimento até a morte”. (FALEIROS, 2006, p. 20)

No Brasil, o *welfare state* ou Estado de bem estar, propriamente dito não chegou a ser implantado como nos países desenvolvidos. Iniciou-se entre os anos de 1930 e 1934, no governo Vargas e caracterizou a introdução da política social no Brasil, numa tentativa de construção do “Estado social”. Vargas regulamenta o trabalho, cria aposentadorias e pensões, auxílios doença, auxílio maternidade, família e o seguro-desemprego e ainda, em 1930 cria o Ministério do Trabalho e em 1932 cria a Carteira de Trabalho, a qual dá direito àqueles com emprego registrado. Dessa forma que se caracterizou o Estado social brasileiro. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.106)

## **2.1. A Assistência Social no Brasil**

A Assistência Social no Brasil tem a ver com a expansão da industrialização e do capitalismo, pois este se encontrava avançando para o desenvolvimento econômico, social, político e cultural, mas tudo isso trouxe também o aumento na população mais pobre do país, fazendo com que a questão social, se multiplicasse, obrigando o Estado, a tomar as devidas providências, pois a classe trabalhadora começava a fazer reivindicações, tornando mais difícil o controle da classe dominante sobre a classe dominada.

O Estado traz as Políticas Sociais, como uma alternativa para apaziguar estes conflitos existentes entre as classes sociais, os quais são decorrentes do processo de consolidação do sistema capitalista.

Contudo, estas políticas vêm a fim de criar uma harmonia entre essas relações, e não com o intuito de gerar o bem estar social, sendo que as Políticas Sociais no Estado brasileiro, só surgem a partir do século XX, onde a questão social é colocada como questão política através das “primeiras lutas dos trabalhadores e as primeiras iniciativas de legislação voltadas ao mundo do trabalho”. Estas políticas, no entanto, vão surgir no país, por meio de um processo lento e ainda vão

ser construídas à base de muita luta e reivindicações da classe trabalhadora, na busca de melhores condições de vida. (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 78)

A Assistência Social brasileira passou por muitas mudanças, ao longo dos anos, passando de práticas caritativas e assistencialistas, a uma política de direito, mas ainda assim, caracterizando-se como “uma *não política*, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas”. (COUTO; YAZBEK; SILVA; RAICHELIS, 2012, p. 55)

Ainda segundo as autoras citadas, as políticas não se efetivavam como direito e sim como uma saída para o capital, tentando abafar a classe dominada que reivindicava por direito, ou seja, era subordinada ao capital.

[...] historicamente, estas políticas se caracterizam por a sua pouca efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos dominantes, revelando incapacidade de interferir no perfil de desigualdade que caracteriza a sociedade brasileira.

Assim, a Política de Assistência surge como um interesse da classe dominante em manter a classe dominada sob controle, a fim de fazer com que parassem suas reivindicações e não como uma necessidade de diminuir as desigualdades, e sim, visando sempre seus lucros.

Por isso, não se vê uma mudança na realidade com a implantação desta política.

Portanto, a história demonstra que a assistência no Brasil, também foi “Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, [...]”. (COUTO, YAZBEK, SILVA, RAICHELIS, 2012, p. 55).

Segundo as autoras, a cultura brasileira foi por muito tempo presa ao apadrinhamento e clientelismo em todos os setores, não sendo diferente com a assistência social, que tem seu surgimento nessa mesma linha, vindo não como um direito e dever do Estado, mas sim como um favor e beneficência. Para Sposati (2004, p. 1):

Analisar a especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil significa entender que estamos tratando de um objeto histórico e geograficamente situado e que, portanto, estamos tratando de uma dada relação de forças sociais e políticas que, no caso, constroem o regime brasileiro de assistência social.

Sposati (2004) vem enfatizar que a Assistência Social no Brasil, sempre esteve pautada nos exemplos de outros países; porém, na realidade, a cultura é outra bem diferente. Então esta, acaba por ter mais um caráter imediatista, sem trazer, uma transformação na realidade de quem é amparada por ela, sendo pautada nas práticas da Igreja, juntamente com o Estado. Essas práticas, segundo a autora é que vão ditar a assistência brasileira por muito tempo.

Yazbek (1995) salienta que a Assistência, como política de Estado, passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade.

Na década de 1930, tem-se um reconhecimento da questão social, a partir das reivindicações e organização política da classe operária devido às condições insalubres em que viviam e os baixos salários que não davam para a sua subsistência. A resposta do Estado para a questão social, causada pelo crescimento do capitalismo industrial, era a repressão policial. (IMAMOTO E CARVALHO, 2011)

Assim, o ano de 1930 marca uma mudança no papel do Estado, pois o governo reconhece a existência da questão social e a mesma deixa de ser um “caso de polícia” e passa então a ser considerada, questão política, na qual, o Estado vai atuar no seu enfrentamento e resolução. A partir daí, surgem as primeiras medidas de proteção social no Brasil e em 1934, a Carta Constitucional, surge como a primeira legislação a falar de serviço social, nela, “o Estado fica obrigado a assegurar o amparo aos desvalidos”. Tem-se aí, a primeira grande regulação da assistência social, que foi a instalação do Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), criado em 1938, através do Decreto- lei nº 525, de 01 de julho de 1938, criado com a função de “órgão consultivo do governo e das entidades privadas, e de estudar os problemas do Serviço Social.” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2011, p. 264)

Porém, o efeito desse Conselho, não foi muito atuante, como um órgão que foi criado para melhorar os serviços oferecidos, e sim teve efeitos bem restritos, acabando por cair na velha política de manipulação de “verbas e subvenções”, sendo usado como “mecanismo de clientelismo político”. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2013, p. 264)

Segundo Iamamoto e Carvalho (2011), este Conselho se caracteriza por definir as relações entre o Estado e a elite, o qual vai avaliar a quem o Estado deve oferecer amparo social, ou seja, esse amparo é tido como uma concepção de

assistência social, porém identificado com benemerência. Nesse caso, o CNSS se apresentou como uma das primeiras formas de assistência social no Estado brasileiro, muito embora tivesse a função subsidiária de subvenção às organizações que prestavam amparo social.

Após a criação do Conselho, tem-se também a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que foi “a primeira grande instituição nacional de assistência social” (Iamamoto, 2013), a qual vai assumir as funções do CNSS, em relação a organização dos serviços assistenciais, sendo de início liderada pela então primeira dama Darcy Vargas, que reuniu as senhoras da sociedade para acarinhar os pracinhas brasileiros das Forças Expedicionárias Brasileira (FEB), combatentes da II Guerra Mundial, demonstrando assim, o sentimento patriótico que a assistência carregava.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2011), o objetivo da LBA, será o de sensibilizar a opinião pública em apoio ao “esforço de guerra”, lançando várias campanhas de ajuda tanto aos soldados como as suas famílias.

Seu objetivo declarado será o de “prover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e ainda, prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao esforço de guerra.” Surge a partir de iniciativa de particulares logo encampadas e financiadas pelo governo, contando também com o patrocínio das grandes corporações patronais (Confederação Nacional da Indústria e Associação Comercial do Brasil) e o concurso das senhoras. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2011, p. 265)

Dessa forma, torna-se uma instituição de apoio ao Governo, quanto à assistência as famílias, ajuda nas escolas de Serviço Social especializadas, criando vários postos de atendimentos e trabalhos voluntários, espalhados pelos Estados do país e assim, rapidamente a LBA, começa a atuar em todas as áreas da assistência social. Expandindo-se rápido, é transformada em fundação e se vincula ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, tendo sua estrutura ampliada e passando a contar com novos projetos e programas.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2011, p. 267) “essa instituição tem grande importância na implantação e institucionalização do Serviço Social brasileiro”.

Nesse contexto, foi no governo Vargas, que foram instituídos alguns direitos sociais, assegurando ao indivíduo melhores condições no trabalho e na vida social. De acordo com Behring e Boschetti (2010, p. 95) “Vargas esteve à frente de uma ampla coalizão de forças em 1930, que a historiografia caracterizou como um

Estado de compromisso, e que impulsionou profundas mudanças no Estado e na sociedade brasileira”.

A partir daí, percebe-se uma mudança no papel do Estado, muito embora, carregue alguns interesses políticos, a fim de ganhar a confiança da população mais pobre, se valendo desses direitos, diga-se de passagem, foram conquistados à base de muita mobilização social.

Dessa forma, o Estado primava por implementar medidas legais através de uma Assistência Social assistencialista.

Práticas, públicas ou privadas, que se apresentavam como assistência social, porém, que não coincidiam com a política de direitos e de cidadania, pela qual a população tanto reivindicava.

Então, como se percebe através do que foi dito, a assistência no contexto brasileiro, desde seus primórdios, é considerada uma prática em prol dos desfavorecidos e não como uma política, sendo revestida de provisoriedade, mantendo-se isolada e desarticulada de outras práticas sociais e ao longo do tempo foram sendo criados mecanismos para tentar apaziguar conflitos, calar a classe trabalhadora, medidas que foram tomadas graças à pressão popular, mas que tinham vários interesses dos governantes, e nunca se investiu realmente em políticas que trouxessem uma transformação na realidade brasileira.

As práticas assistenciais não se estendem a toda a população, deixando para trás a camada mais pobre da sociedade, caracterizando-se pela inexistência de direito.

Vê-se uma mudança nesse contexto a partir de 1988, onde se tem a assistência como um direito e uma conquista legal e a mesma passa a compor o sistema de proteção social, chamado seguridade social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social.

De acordo com Rezende e Cavalcante (2009, p. 86):

A ultrapassagem da assistência pensada sob a lógica da caridade para a lógica do direito tem como marco legal a Constituição Federal de 1988. A Carta Constitucional, no título VIII, que trata da ordem social, ao estabelecer, pela primeira vez no Brasil, um modelo de seguridade social ancorado no tripé saúde, assistência social e previdenciária, dá um importante passo na construção da cidadania, visto que concebe a assistência social, assim como a saúde, como política não contributiva e universal.

A Assistência passa a ser um direito, devendo ser provida pelo Estado e se constitui como uma política pública, voltada para camada mais vulnerável da sociedade, abarcando assim, toda pessoa que dela necessitar.

## **2.2. Assistência Social como Política Pública: de 1988 aos dias atuais**

A Constituição Federal (1988) foi um marco para a assistência social, ao passo em que reconhece, a mesma como Política Social, trazendo-a a um novo patamar, o da seguridade social passando a ser um direito do cidadão e responsabilidade do Estado, a qual como política de Estado passa a ser um campo de defesa e atenção dos interesses dos segmentos mais empobrecidos da sociedade. (YAZBEK, 1995, p.10)

No que diz respeito à Assistência Social, está disposta na Constituição Federal (1988), da seguinte forma:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

A Constituição vem como um marco e uma grande conquista para a sociedade em geral, no que diz respeito ao reconhecimento de seus direitos, e pondo a assistência no “rol das políticas universais” é colocada a proteção social como um direito garantido à população. “A assistência social do ponto de vista legal, é, [...] a política que tem por objetivo possibilitar o acesso da população às demais políticas sociais, garantindo assim o exercício da cidadania.” (REZENDE; CAVALCANTI, 2009, p. 86)

Porém, só em 1993, se tem instituída a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual normatiza a Assistência Social como Política Pública.

De acordo com Rezende e Cavalcanti (2009), a mesma vai responsabilizar não só a esfera federal, mas também, os estados e municípios pela viabilização do controle social, cabendo a estes a prestação de serviços assistenciais, na busca de melhorias de vida da população, através da criação de ações e atividades que deem legitimidade a implementação e continuidade da LOAS.

A Lei nº 8742 de 7 de Dezembro de 1993, regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal e traz em seu primeiro Artigo, a Assistência Social, como:

[...] direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Ou seja, a LOAS, vai colocar a Assistência Social como responsabilidade do Estado, o qual tem como obrigação subsidiar ações que possibilitem ao indivíduo o acesso aos bens e serviços oferecidos. A LOAS, vai se efetivar em conformidade com as esferas do Governo, e da participação pública. (REZENDE; CAVALCANTE, 2009)

De acordo com Simões (2010, p. 295):

A LOAS sistematizou e institucionalizou, como permanentes, os serviços assistenciais as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Representou a maioria jurídica da Assistência Social, de Estado, integrada a seguridade social.

Dessa forma, a LOAS, trouxe a Assistência Social para o campo das políticas públicas se constituindo como direito do cidadão, sendo dever do Estado garantir esse direito; trouxe a universalização dos direitos sociais, introduzindo o conceito dos mínimos sociais, garantindo aos usuários acesso aos programas sócio assistenciais. (COUTO, YAZBK, RAICHELIS, 2012)

O Serviço Social, no Brasil, surge a partir da intervenção do Estado junto à questão social. Mas era como os serviços assistenciais; também tinha caráter assistencialista e imediatista, que marcaram também as instituições e programas de assistência.

Nesse contexto a profissão surge sem metodologia e muitos conhecimentos teóricos. Desse modo, ao assumir esse caráter imediatista, o Serviço Social fica

impossibilitado de fazer uma análise reflexiva que poderia leva-lo a uma “ação centrada de preferência nas estruturas sociais”. (Documento de Araxá, 1967, p.24)

O serviço Social no Brasil afirma-se como profissão, estreitamente integrado ao setor público em especial, diante da progressiva ampliação do controle e do âmbito da ação do Estado junto à sociedade civil. [...]. A profissão se consolida, então, como parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional, como um assalariado a serviço das mesmas. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2011, p. 86)

Segundo os autores supracitados, com o Estado se posicionando cada vez, quanto ao enfrentamento da questão social, ligado ao governo populista de Vargas, reorganizando e ampliando os serviços oferecidos a população, na área social, o mercado de trabalho abriu-se muito para os profissionais que atuavam nessa área, principalmente os Assistentes Sociais, que se beneficiaram com essas mudanças, pois com o aumento o mercado de trabalho, também houve a ampliação das escolas de Serviço Social.

Mesmo com a ampliação das escolas especializadas de Serviço Social, esta profissão só foi regulamentada em 1957, e desde então, conquistou seu espaço na sociedade brasileira e mesmo tendo diante de si, tantos desafios, conseguiu avançar. Diante da crescente demanda de Assistentes Sociais, para a execução de políticas sociais, começou-se a exigir destes profissionais uma formação técnica e metodológica, e isso levou à necessidade de uma renovação, dando início ao movimento de reconceituação da profissão.

O processo de reconceituação gestado pelo Serviço Social desde a década de 1960 permitiu à profissão enfrentar a formação tecnocrática conservadora e construir coletivamente um projeto ético-político profissional expresso no currículo mínimo de 1982 e nas diretrizes curriculares de 1996 e no Código de Ética de 1986 e 1993, nos quais as políticas sociais e de uma nova sociabilidade<sup>1</sup>. (CARTILHA CEFSS)

Foi aprovado o Código de Ética do Assistente Social, através da lei 8.662 de 7 de junho de 1993, que regulamentou a profissão. De acordo com esta lei, o código de Ética, dispõe sobre os princípios e diretrizes que regem a profissão do Assistente Social, dispondo também sobre as atribuições específicas, assim como também

---

<sup>1</sup> Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)oficial. Acesso em 02/jun/2018.

define as infrações ao profissional que fugir dos princípios estabelecidos no Código de Ética.

O então Código de Ética do Assistente Social foi expresso depois de uma longa discussão. A partir do I Seminário Nacional de Ética que aconteceu em agosto de 1991 e do VII CBAS (Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais) em maio de 1992, que culminou no II Seminário Nacional de Ética em novembro de 1992.

Esse congresso envolveu o conjunto CFESS/CRESS, além da ABEPSS, que na época era ABESS (Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social), a ANAS e SESSUNE (Subsecretaria de Serviço Social da UNE) que hoje é ENESSO (Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social), contando com a participação dos assistentes sociais de todo país. Isso assegurou “que este novo código, [...], expressasse as aspirações coletivas dos/as profissionais brasileiros/as”. Código de ética do Assistente Social (1993, p. 21),

O código de Ética do Assistente Social traz como princípios fundamentais:  
I Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;  
II Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo;  
III Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;  
VI. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;  
V Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática. (CÓDIGO DE ÉTICA DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993, p. 23)

Ou seja, de acordo com estes princípios, o Assistente Social, independentemente de suas particularidades, tem que estar empenhado em repassar direitos, buscando uma neutralidade, no sentido de tratar a todos os seus usuários de igual forma e a sua principal luta será sempre pela defesa da igualdade de direitos. E ainda de acordo com esses princípios, deve ser livre de qualquer preconceito ou atos discriminatórios.

Já a Lei 8.662 (1993), dispõe sobre as atribuições privativas do Assistente Social, previstas no Art. 5º, as quais somente este profissional pode executar,

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;  
IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

O que está exposto no Código e regulamentado pela Lei 8.662, garante o exercício profissional do Assistente Social, não só como um agente que possibilita às pessoas o acesso aos seus direitos, como também, sendo o assistente social, um trabalhador assalariado, tem seus direitos assegurados, assim como seus direitos, dentro do seu local de trabalho, dando legitimidade e autonomia a este profissional, que pode se utilizar de vários instrumentos na realização de suas atividades.

Em 2004, tem-se a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), através de iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Sendo este resultado de intenso debate, não deixa de ser “uma manifestação de resistência”.

[...] por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social– SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social– CNAS, de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social– PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social ora aprovada expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social. (PNAS, 2004, p.11).

A PNAS, trouxe para a Assistência Social, “a materialização das diretrizes da LOAS e dos princípios enunciados na Constituição Federal de 1988”, inserindo assim, a mesma no “Sistema de Proteção Social Brasileiro”.

Dessa forma, a PNAS, atribuiu a Assistência Social o dever de garantir a acesso dos indivíduos e famílias às políticas sociais, desenvolvendo ações, que possibilitem a estes uma transformação em suas realidades superando assim, sua situação de vulnerabilidade, minimizando as situações de risco social. (COUTO, RAICHELIS, SILVA, YAZBEK, 2012, p. 60)

A mesma trouxe um reordenamento institucional da política de assistência na perspectiva da seguridade social e dos direitos humanos. Dessa forma, a

Assistência Social ganha *status* de política pública de Estado, em que o exercício das políticas sociais obedece a um processo de descentralização e municipalização.

A Política Nacional de Assistência Social se configura necessariamente na perspectiva sócio territorial, tendo os mais de 5.500 municípios brasileiros como suas referências privilegiadas de análise, pois se trata de uma política pública, cujas intervenções se dão essencialmente nas capilaridades dos territórios. Essa característica peculiar da política tem exigido cada vez mais um reconhecimento da dinâmica que se processa no cotidiano das populações. (PNAS 2004)

A Política Nacional de Assistência Social se apresenta como uma direção à assistência social, no que diz respeito à organização e distribuição dos serviços, buscando, ainda, a articulação com outras políticas, mostrando que “as ações públicas devem ser múltiplas e integradas no enfrentamento das expressões da questão social”, a qual promove “serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial” para pessoas e grupos que dela necessitarem, contribuindo assim, para a “inclusão e equidade dos usuários”, ampliando o acesso aos serviços sócio assistenciais e assegurando as que “ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família”. (Couto, Yazbek, Raichelis, 2012, p. 61).

Sempre em consonância com a LOAS, a PNAS, traz como princípios democráticos:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II - Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III - Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV - Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

E diretrizes baseadas na Constituição Federal de 1988 e na LOAS, como:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, 26 garantindo o comando único das

ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características sócio territoriais locais;

II - Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

IV - Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

Assim, os serviços sócio assistenciais devem ser organizados e executados em acordo com referências da vigilância sócio assistencial, proteção, defesa social e institucional<sup>2</sup>. A PNAS, vem então como uma normativa, transformando ações práticas e os pressupostos da Constituição de 1988 e da LOAS, através das definições de princípios e diretrizes, norteados a implementação da Política de Assistência Social.

Com a PNAS, segue-se o processo de construção e normatização nacional do Sistema Único Social (SUAS), que foi aprovado em julho de 2005 pelo CNAS, o qual se volta para:

[...] articulação em todo o território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e em articulação com iniciativas da sociedade civil (COUTO, YAZBEK, RAICHELIS, 2012, p. 60).

Segundo as autoras citadas, a construção do SUAS se expressa no princípio constitucional do direito como proteção de seguridade social, sendo regulado pelo

---

<sup>2</sup> A vigilância sócio assistencial: refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos. Proteção social: segurança de sobrevivência ou de rendimento e de autonomia: através de benefícios continuados e eventuais que assegurem: proteção social básica a idosos e pessoas com deficiência sem fonte de renda e sustento; pessoas e famílias vítimas de calamidades e emergências; situações de forte fragilidade pessoal e familiar, em especial às mulheres chefes de família e seus filhos. Defesa institucional e Social: a proteção básica e a especial devem ser organizadas de forma a garantir aos seus usuários o acesso ao conhecimento dos direitos sócio assistenciais e sua defesa. São direitos sócio assistenciais a serem assegurados na operação do SUAS a seus usuários. Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004/Norma Operacional Básica NOB/SUAS. (2005).

Estado como dever e direito de todo cidadão, exigindo que se tenha como ponto de partida, unidade de concepção quanto ao âmbito e conteúdo da política social sobre o paradigma do direito e da cidadania. O SUAS, carrega como fundamento a visão do Estado como garantidor de políticas públicas, este se configura como elemento fundamental na implementação da Política Nacional de Assistência Social, estabelecendo assim, procedimentos técnicos e políticos.

Segundo o MDS (2015), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os Estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS).

De acordo com o MDS (2015), o SUAS se constitui como elemento fundamental para implementação da Política Nacional de Assistência Social, pois este estabelece os procedimentos técnicos e políticos, quanto a organização e a prestação das medidas sócio assistenciais, além dos novos processos que regem esta política pública, em relação à sua gestão e ao financiamento das ações desenvolvidas pela mesma.

Em 2009, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprova a Tipificação dos Serviços sócio assistenciais, a qual vai organizar os SUAS, de acordo com os níveis de complexidade, que de acordo com a mesma se constitui em: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta complexidade. Esta foi aprovada por meio da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, na qual estão dispostos em seu Art.1º, os seguintes serviços:

I - Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:  
- abrigo institucional;  
- Casa- Lar;

- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.
- b) Serviço de Acolhimento em República; c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

A Resolução nº 109 (2009) trouxe a padronização dos serviços de proteção social básica e especial em todo o território nacional, deixando estabelecidos conteúdos principais a serem tratados, o público o qual cada serviço vai abarcar, assim como, deixa claro o propósito de cada um, até os resultados esperados para a garantia dos direitos sócio assistenciais, provendo também as condições e formas de acesso, bem como as unidades de referência, ou seja, os equipamentos responsáveis pelo atendimento e realização de determinado serviço sócio assistencial, do alcance e da articulação em rede, a qual é feita com outras políticas e outros programas. O impacto esperado, que se trata da análise dos resultados que este serviço em conexão com a rede trouxe de positivo, mostrando os avanços em relação aos indicadores de risco e vulnerabilidade dos indivíduos que este serviço abarcou, trazendo também suas regulamentações específicas e gerais, que são as leis, decretos e normas técnicas que regulamentam esses serviços.

A tipificação dos serviços sócio assistenciais representa mais uma importante conquista para a assistência no Brasil, trazendo a esta, uma ressignificação para a oferta e a garantia do direito.

A Lei 12.435 de 06 de julho de 2011 vem complementar a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Esta dispõe sobre a organização da mesma e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como objetivo garantir a proteção, o amparo e a promoção dos direitos aos sujeitos no âmbito da proteção social.

Em seu Art.6º, esta lei dispõe sobre seus objetivos e a organização do SUAS:

- I - consolidar a gestão compartilhada, o co-financiamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva;
- II - integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, na forma do art. 6º-C;
- III - estabelecer as responsabilidades dos entes federativos na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social. (Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm). Acessado em 14/05/2018).

Essa Lei busca a proteção e a garantia dos direitos, com base no conjunto de provisões sócio assistenciais, organizando a assistência, instituindo os Centros de Referência, CRAS e CREAS e criando os serviços que são ofertados nessas unidades de atendimento, responsabilizando os Estados, Municípios e Distrito Federal pela disponibilização de recursos para a realização dos serviços e também pelo monitoramento e avaliação da política de assistência.

### **3. REDE DE ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA EM BATURITÉ**

Este capítulo demonstrará como funciona a rede de atendimento sócio assistencial do município de Baturité. Vai trazer ainda os equipamentos públicos e privados existentes no município, que compõem a rede de assistência de Baturité.

O CREAS está subordinado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), a qual é responsável por gerir todos os equipamentos da assistência no Município.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS, 2006), estabelece quais profissionais compõem a Política de Assistência Social e as funções que devem desempenhar. Porém, na prática do município, observa-se a falta de atenção ao perfil que o documento pontua.

Os equipamentos como CRAS e CREAS, por exemplo, não possuem regulamentado o cargo de coordenador, que deveria ser ocupado por técnico da área da Assistência e profissional de carreira do município. Essa ausência de coordenação de fato e de direito reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.

Quanto à formação das Assistentes Sociais que atuam no CREAS, a profissional 1, tem 26 anos, trabalha no CREAS há 4 anos e está terminando a pós-graduação em Serviço Social, política social e seguridade social. A profissional 2, tem 34 anos, 6 anos de CREAS, também encontra-se terminando a especialização em gestão pública. Ambas são concursadas.

#### **3.1. Equipamentos da Rede de Assistência de Baturité**

No município de Baturité, a rede sócio assistencial é composta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Urbano, CRAS Rural, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente (CAECA), sob a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento social (STDS). Ainda tem a gestão de responsabilidade do SUAS, como: vigilância, conselhos e capacitações dos profissionais e o Cadastro Único, os quais contam ainda com articulação com rede de saúde mental e

psicológica do Município que conta com um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e ainda com o judiciário, o Ministério Público e o Conselho Tutelar. Todos eles trabalham em conjunto para garantir a proteção social dos seus usuários. Baturité ainda não conta com nenhum órgão privado de assistência social.

De acordo com o diagnóstico da política de Assistência Social do município de Baturité-CE, realizado no mês de maio de 2017, disponibilizado pela gestão da STDS do município, a Política de Assistência Social no município de Baturité é de responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS). É o gestor dessa pasta o responsável por gerir o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme estabelece a Lei municipal Nº 1.032/1995.

Ainda segundo este documento, a STDS tem como sede o antigo Centro Social Urbano (CSU), localizado na Av. Francisco Braga Filho, S/N, bairro Conselheiro Estelita – Baturité. Dada a historicidade do prédio, para a população o local ainda é reconhecido e denominado CSU.

**FIGURA I:** STDS de Baturité



**Fonte:** Pesquisa de campo

A STDS de Baturité se estrutura, de acordo com seus equipamentos e estrutura física, da seguinte forma: a própria STDS, tem prédio próprio, antigo CSU, o qual possui: 01 sala do secretário com sala anexa; 01 sala para o setor administrativo; 01 sala para a Gestão; 01 sala utilizada pelo CREAS; 01 sala

utilizada pelo CRAS Mondego; 01 pátio; 03 banheiros de uso dos profissionais; 02 banheiros para os usuários; 02 salas do setor do Cadastro Único; 02 almoxarifados; 01 sala de costura(desativada); 01 cozinha; 01 sala do setor de emissão de RG com outras 02 salas conjugadas. Av. Francisco Braga Filho, s/n – Conselheiro Estelita, Baturité-Ce.

**FIGURA II: CAECA**



**Fonte:** Pesquisa de campo

CAECA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes (Referenciado pelo CRAS Mondego) com prédio próprio, antigo ABC, ao lado da STDS e possui: 01 refeitório; 02 banheiros; 01 sala para setor administrativo; 05 salas para atividades de grupo; 01 quadra. Av. Francisco Braga Filho, s/n – Conselheiro estelita.

Tem também o CRAS MONDEGO que conta com prédio próprio construído segundo modelo do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) com garantia de acessibilidade, com 1 recepção; 4 banheiros, sendo 2 adaptados para cadeirantes; 01 sala para equipe técnica; 01 sala para atendimento; 01 sala que comporta 50 pessoas; 01 copa; 01 despensa. Av. Major Pedro Catão, s/n – Mondego.

CRAS CANDÉIA BOA VISTA, também com prédio próprio, antigo CERU, conta com: 01 recepção 01 refeitório; 01 almoxarifado; 03 banheiros; 01 sala que comporta 50 pessoas; 01 sala dos técnicos, 01 sala de atendimento 03 salas para

atividades em grupo 01 brinquedoteca; área externa com quadra, *play groud* e jardim; se localiza na Rua Coração de Jesus, s/n Candéia Boa Vista – Zona Rural.

**FIGURA III:** CRAS Candéia Boa Vista



Fonte: Pesquisa de Campo

O CRAS Rural localizado no Candéia Boa Vista funciona no antigo CERU desde 2014, no ano de 2015 foi oficializada essa transferência junto a STDS estadual. O CREAS tem sede alugada e conta com 01 recepção 02 banheiros 04 salas 01 copa Rua 15 de novembro, s/n – Próximo à Praça Santa Luzia – Centro.

**FIGURA IV:** CREAS de Baturité



Fonte: Pesquisa de campo

O CONSELHO TUTELAR tem sede alugada com: 01 recepção 01 banheiro 01 copa 05 salas de atendimento Rua 15 de Novembro, - Centro.

**FIGURA V:** Conselho Tutelar de Baturité



**Fonte:** Pesquisa de campo

Todos esses órgãos trabalham articulados, tentando dentro de suas possibilidades, fazer um trabalho conjunto que beneficie a toda a população baturiteense que precisam desses serviços.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social de cada município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

Além do BPC, a Assistência Social de Baturité, desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).

Ressalta-se que o município possui uma demanda para a implantação de, pelo menos, mais dois Centros de Referência de Assistência Social, sendo um para atendimento da população Quilombola, residente na Serra do Evaristo, área rural do município e que, por questões de acessibilidade, não recebem o atendimento

devido, as quais deverão estar em conformidade com o SUAS, pois de acordo com a LOAS, no artigo Art. 3º, “Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.”

A mesma aponta ainda que, “a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.”

A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, em anexo, também aponta para a articulação em rede, a qual,

[...] sinaliza a completude da atenção hierarquizada em serviços de vigilância social, defesa de direitos e proteção básica e especial de assistência social e dos serviços de outras políticas públicas e de organizações privadas. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais.

Dessa forma, indica que a assistência social tem que ser realizada de forma articulada com as outras políticas e equipamento para assim obter melhor resultado podendo abraçar a todos, pois um serviço completa o outro, e assim a rede sócio assistencial funciona de forma abrangente e consegue suprir as necessidades de seus usuários, podendo ainda se articular com os entes federativos, estaduais e municipais a fim de garantir e prover as atenções necessárias para a proteção social, bem como os direitos garantidos ao indivíduo.

## **4. A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CREAS DE BATURITÉ**

Este capítulo traz um breve relato de como se deu a gestão e funcionamento do CREAS no município de Baturité. Trata também da entrevista em si, onde foi aplicado um roteiro semiestruturado, com perguntas abertas, nas quais se buscou a conformidade com os objetivos deste trabalho, de forma que pudesse ser respondido e alcançado o objetivo maior da pesquisa. Buscou-se mostrar como é o trabalho desenvolvido no CREAS, demonstrando as maiores dificuldades enfrentadas pelo profissional e articulação do mesmo com a rede sócia assistencial do município.

Traz ainda a caracterização da demanda da Instituição, mostrando as principais demandas, as atividades realizadas para cada público e trazendo o trabalho do Assistente Social na viabilização de direitos e como a sua atuação influencia na transformação da realidade de seus usuários.

### **4.1. CREAS e a Rede Sócio Assistencial**

De acordo com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS) de Baturité, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município, nasceu da implementação da política de Assistência Social e iniciou suas atividades em 2010, através do co-financiamento Federal, após a criação da Política de Assistência Social (PNAS), teve sua primeira instalação em uma sala nas dependências da STDS do Município, pois o prédio onde se localizava anteriormente, apresentava vários problemas de ordem estrutural e, no mesmo prédio funcionavam o CRAS, o CREAS e o Conselho Tutelar. Isso fez com que a administração municipal transferisse o CREAS, para o centro da cidade, para um local destinado especialmente para esta instituição. Neste novo endereço o CREAS, ganhou mais visibilidade por parte da sociedade.

Em consonância com a LOAS (1993) e estando descrito na Lei 12.435, esta entidade de proteção especial, tem como missão fortalecer os vínculos, familiares e comunitários na perspectiva de recuperar a auto-estima, estabelecer identidades, referências e valores, permitir o acesso ao rol de direitos elementares e comunitários e desenvolver seus talentos e capacidades e como valores, respeito, ética, responsabilidade, compromisso e transparência. E, de acordo com o disposto na

PNAS (2004), tem, como objetivo, prover atenções sócio assistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de situações de risco, ou violação de direitos: tem como meta, coordenar e implementar a política de Assistência Social no Município para a proteção social a pessoas em situação de violência e vulnerabilidade social.

Esta entidade governamental disponibiliza atendimentos psicológicos, serviço sócio assistencial, articulado com o CRAS e Secretaria do Trabalho e STDS ao usuário que se encontra em situação de violência ou violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência grave; violência sexual: abuso e/ ou exploração sexual; tráfico de pessoas; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto LAMPSC: Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à comunidade (PSC); situação de rua e mendicância; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência de orientação sexual; cumprimento de medida de proteção; outras formas de submissão a situações que promovam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar, em decorrência da violação de direitos.

Tal como está descrito e deferido pela PNAS, o CREAS tem sua gestão e funcionamento compreendendo um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede sócio assistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

Um dos projetos desenvolvidos na instituição é a caravana da esperança, que consiste em realizar palestras, juntamente com as técnicas de referência do CRAS, nas escolas localizadas na zona rural sobre abuso sexual e exploração do trabalho infantil, com crianças e adolescentes.

Dados os esclarecimentos acima, através desta pesquisa realizada no mês de abril de 2018, buscou-se compreender como funciona a articulação do CREAS de Baturité com os demais equipamentos e órgãos que compõem a rede sócio assistencial do município bem como o trabalho intersetorial e multiprofissional realizado pelos profissionais da instituição com os demais profissionais de áreas

afins, as quais tem ligação. Sobre isso foi perguntado às entrevistadas, como elas percebem que isso funciona, sobre isso elas responderam:

Achamos que funciona muito bem, a gente tem uma articulação muito boa com o Conselho Tutelar, com o CAPS, CRAS, Judiciário, com a saúde, temos uma abertura muito grande com toda a rede sócio assistencial. Quando temos casos encaminhados pela saúde, por exemplo, a gente se reúne, juntamente com os profissionais da área para tentarmos resolver da melhor maneira possível sem prejudicar a saúde do usuário, com o Conselho Tutelar acontece a mesma coisa, tentamos sempre resolver as situações juntos. (ASSISTENTE SOCIAL 1)

A fala acima mostra a articulação do CREAS, com os equipamentos da rede sócio assistencial de Baturité e pela observação, pode-se concluir que esse é um ponto positivo para a comunidade e mostra o envolvimento e o compromisso dos profissionais com os trabalhos realizados. Apesar de todas as dificuldades tentam trazer uma solução rápida para cada caso se empenhando ao máximo, tentando agir em consonância com o que pede as diretrizes dos serviços ofertados pela rede de proteção social, organizada através do SUAS.

Todas as instituições que procuramos, sempre fomos muito bem recebidas, nas escolas também somos bem recebidas, as quais aderem muito bem as nossas campanhas, sempre pedem uma continuidade. Em relação às outras profissões, trabalhamos em parceria com os psicólogos, enfermeiros, advogados, promotores, médicos, psiquiatras, todos eles colaboram muito com o trabalho do CREAS. (ASSISTENTE SOCIAL 2)

Diante do que foi exposto pelas entrevistadas, percebe-se que o CREAS é bem articulado com toda a rede sócio assistencial, os profissionais desenvolvem um trabalho em conjunto e são bem relacionados com os demais profissionais. Na campanha contra o abuso sexual realizada nos meses de maio, por exemplo, foi um trabalho em conjunto envolvendo toda a rede sócio assistencial de Baturité e segundo as mesmas, não se tem nenhuma dificuldade quanto à isso, pelo contrário, existe uma ajuda mútua de todos os lados, pois todos os órgãos e equipamentos do município sofrem a falta de recurso suficiente para a realização de seu trabalho.

Quantos aos serviços oferecidos pelo CREAS, de acordo com as entrevistadas são cinco, os quais estão previstos na Lei 12.435 de 6 de julho de 2011 e são, o acolhimento de adolescentes em conflito com a lei, com a medida aberta que tanto pode ser Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) como Liberdade Assistida (LA), acolhimento ao idoso, atendimento à pessoa com

deficiência e pessoas em situação de rua e ainda o PAEFI, que segundo as profissionais já engloba todos os serviços, como a visita domiciliar, o atendimento individual tanto social como psicológico e a equipe trabalha ainda, com a abordagem social, a qual segundo as entrevistadas, consiste em o educador social, que também faz parte da equipe do CREAS, com um instrumental em mãos, sair nas ruas de Baturité, nos lixões, nas feiras, nas praças, nos locais com mais incidência de trabalho infantil ou situação de rua em busca de identificar pessoas em situação de vulnerabilidade e incluí-las na rede de serviços sócio assistenciais de Baturité.

De acordo com o Art. 24.B, da Lei 12.435 (2011), o PAEFI, consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços sócio assistenciais com diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos. Já os serviços de proteção social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), segundo descrito pelo MDS (2015), tem por finalidade prover atenção sócio assistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou pela Vara Civil correspondente ao Juiz Singular.

Os serviços ofertados aos Idosos e serviços para a pessoa com deficiência, consistem no acolhimento às essas pessoas como está previsto pela lei do SUAS, 12. 435 de 6 de julho de 2011, onde ela traz como um dos objetivos da Assistência Social, “a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”. (LEI Nº 12.435, 2011, p.1)

#### **4.2. As dificuldades vivenciadas pelo Assistente Social no cotidiano do CREAS**

A Assistência Social de Baturité desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e a Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que consiste no serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a

preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social, sendo este uma das estratégias de ampliação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como previsto na Lei 12.435.

Segundo o Diagnóstico da política de assistência social de Baturité (2017), realizado pela gestão da STDS, o município, não possui Lei Municipal do SUAS e rege-se por leis que versam sobre a Política de Assistência Social totalmente defasadas, no sentido de não estarem em conformidade com o SUAS.

Ainda de acordo com este documento, o atraso das leis que versam sobre a Assistência Social em Baturité reflete num modelo organizacional desatualizado. Isso resulta nas várias dificuldades que os equipamentos que compõem a rede sócio assistencial e de proteção, têm em disponibilizar seus serviços, pois falta muita coisa, como instrumentais certos, estrutura adequada tanto para os profissionais como para os usuários que necessitam de acolhimento e isso reflete também na sua atuação.

Sobre isso, foi indagado às Assistentes Sociais entrevistadas sobre as maiores dificuldades vivenciadas por elas no cotidiano do CREAS, as quais responderam o seguinte:

Uma delas é a dificuldade de chegar até o usuário, devido à falta de transporte, pois nós precisamos de transporte para fazer a primeira visita, o primeiro atendimento. Por conta disso o acesso ao usuário se torna mais demorado. Para dá continuidade no acompanhamento ao usuário, também existe uma grande dificuldade, devido a falta transporte próprio da instituição, quando conseguimos carro, a gente prioriza as visitas que ainda não foram feitas nem a primeira, para verificar a gravidade, porque isso a gente não pode deixar de fazer e como a gente tem muitos casos, então a gente escolhe de acordo com a gravidade, porque as vezes são coisas graves como abuso sexual, que necessita de um acompanhamento e um cuidado maior, então a gente dá prioridade à esses casos fazendo os primeiros atendimentos ao invés de manter o acompanhamento de outro caso que não seja tão urgente, a gente tem que escolher. (ASSISTENTE SOCIAL1)

Pelo que se percebe, além da dificuldade de transporte, há também a dificuldade de perpetuar o acompanhamento ou mesmo o atendimento, já que muitos usuários não comparecem nem no primeiro atendimento. A instituição acumula muitos casos devido a isso, pois por não ter como fazer a visita de imediato, logo que recebem a denúncia, vai acumulando e quando tem transporte se

prioriza os casos mais urgentes que necessitam de uma intervenção rápida. Desse modo não há como realizar um trabalho por completo.

Outra dificuldade que a gente identifica, é que o usuário não comparece aos atendimentos a gente marca mais eles não vêm. Então no geral, as dificuldades mais frequentes, são essas, de chegar até o usuário ou o mesmo ir até a gente e conseguirmos dá continuidade no acompanhamento, muitas vezes fazemos apenas a primeira visita, fazemos o relatório e enviamos ao Ministério Público ou Conselho Tutelar e muitas vezes não temos mais como manter aquele acompanhamento, nesse caso é mais pela ausência do usuário nos atendimentos individuais que acontece no próprio CREAS. (ASSISTENTE SOCIAL 2)

De acordo com as falas, a maior dificuldade enfrentada pelas as Assistentes Sociais no CREAS de Baturité, é a falta de um transporte própria, pois para elas, este é muito importante para a realização de seu trabalho, já que elas precisam se deslocar constantemente para as visitas domiciliares, pois o município de Baturité é muito grande. Conforme o censo Demográfico de 2010, Baturité possui uma população de mais de 30 mil habitantes e apenas um CREAS, para cobrir a todos, inclusive as áreas rurais que na sua maioria são muito distantes da Sede. Então, ter um carro à disposição somente da instituição é de crucial importância.

De acordo com as entrevistadas, muitas vezes aproveitam o carro do Conselho Tutelar, que traz os encaminhamentos e já fazem as visitas juntos no mesmo transporte. Quanto ao acompanhamento dos usuários, é feito pelos atendimentos marcados na instituição que por muitas vezes tem o problema do não comparecimento do usuário, o que se percebe por meio de conversas com as profissionais, que se deve também a falta de esclarecimento sobre o CREAS, que as pessoas não têm principalmente as pessoas da zona rural CREAS, ou até mesmo de não receberem bem a equipe, por acharem que é algo que vai puni-las.

Desse modo, é importante esclarecer as pessoas acerca do que seja esta instituição e seus serviços, para que as pessoas possam se sentir acolhidas e não com medo em adentrá-lo.

Todos esses fatores influenciam na atuação do profissional dentro da instituição, que diante de tantos fatos desestimulantes ainda encontra, força e fundamentos para tentar continuar seu trabalho, permeando as barreiras e os obstáculos que lhe são impostos todos os dias. O Assistente Social tem que se apoiar no seu conhecimento teórico e tem que estar em constante vigilância para

não cair nas armadilhas do capitalismo neoliberal e se esquecer do seu projeto ético-político para com a sociedade.

Seguindo esse raciocínio, foi perguntado aos sujeitos da pesquisa, se consideram que seu trabalho no CREAS, contribui para a mudança da realidade de seus usuários, as quais responderam:

Creio que nossa atuação, contribui sim para uma mudança na realidade de nosso usuário, agora assim, nem todos os casos a gente consegue resolver com êxito, mas em sua maioria, a gente consegue perceber uma diferença. Quanto a questões de risco, quando não resolve por completo, mas percebe-se que, ameniza, a gente consegue conscientizar o usuário, então é perceptível a mudança. (ASSISTENTE SOCIAL 1).

Dessa forma, o Assistente Social tenta cumprir com o seu papel, na medida do possível utilizando-se dos instrumentos e recursos que lhes são disponibilizados. Essa é a realidade do CREAS do município de Baturité.

Acho que a gente consegue sensibilizar e conscientizar, que é o principal para uma mudança. Mas a maior dificuldade, é quando a pessoa não está aberta à mudança, não comparece aos atendimentos, recusa o acompanhamento, nesses casos é mais difícil, mas a gente tenta e na maioria dos casos, conseguimos perceber uma mudança significativa (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Segundo Iamamoto (2012), hoje se vê muito nos locais de trabalho do Assistente Social “a diminuição dos recursos, a imposição de critérios cada vez mais restritivos nas possibilidades da população ter acesso aos direitos sociais materializados em serviços sociais públicos” (p.19), ou seja, estão cada vez mais descaracterizando os serviços públicos, e o profissional tem que estar atento a isso para não voltar fazer o serviço social da caridade e do assistencialismo.

Na opinião das entrevistadas os desafios de se trabalhar na Assistência Social, são muitos, em relação aos instrumentais e equipamentos que os profissionais precisam que a instituição disponibilize. O transporte é muito limitado, porém, percebe-se que isso não é uma realidade apenas de Baturité, é um problema enfrentado pela maioria dos equipamentos da Assistência, além dos problemas de estrutura. Outro fato que elas identificam como uma dificuldade é a questão da violência que é muito crescente no Município, nas áreas comandadas pelo tráfico. Elas se sentem muito vulneráveis e isso dificulta muito mais o trabalho do CREAS em relação a fazer as visitas, pois se torna perigoso para os próprios profissionais.

### 4.3. Caracterizando a demanda do CREAS de Baturité

Quanto à demanda da instituição, esta é espontânea e advinda das instituições que compõem a rede de proteção social, como a Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS e Secretaria de Saúde e Educação. A população atendida é de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas e contingências relacionadas à deficiência. Tem como público alvo, a mulher, criança e adolescente, idoso e pessoas com deficiência.

Foi perguntado às profissionais, se elas identificam que existe uma demanda de maior frequência no CREAS. Segundo elas, a demanda maior que o CREAS tem no momento é de crianças e adolescentes, advindos das mais diversas denúncias, desde abuso sexual, drogas, negligência até trabalho infantil. Porém essas demandas tendem a mudar, quanto a outras demandas como por exemplo pessoas em situação de rua. Segundo as profissionais, atualmente não existe em Baturité, a violência doméstica contra a mulher, também não ocorrem muitos casos. Isso de acordo com suas falas, que são expressas a seguir:

Quanto a demanda, consideramos que atualmente a maior demanda do CREAS, é criança e adolescente, por conta do conselho tutelar que é muito atuante aqui no município e recebe muitas denúncias e ai nos encaminham e damos continuidade, com a visita, atendimento e posteriormente o acompanhamento do menor e sua família. Em segundo lugar, temos o idoso, que vem por demanda espontânea ou pelo ministério público. Os casos mais frequentes envolvendo idoso aqui no CREAS, geralmente é o abandono e negligência (ASSISTENTE SOCIAL 1).

A fala da profissional acima demonstra que realmente há uma procura maior pela demanda de criança e adolescente. A mesma percebe que quando se trata de criança e adolescente ou idoso há uma tendência maior de denúncia por parte das pessoas não envolvidas no caso, como também pelas pessoas envolvidas. Há uma sensibilização nesses casos, muitas vezes por se tratar de vulneráveis, mas quando se trata da violência contra a mulher, as pessoas já têm uma resistência maior em denunciar. Por observação, percebe-se que isso também se deve pelo o empenho direcionado a esse público, quanto à sua conscientização. Segundo a entrevistada, um dos projetos desenvolvidos na Instituição, é a Caravana da Esperança, que

consiste em realizar palestras, juntamente com as técnicas de referência do CRAS, nas escolas localizadas na zona rural sobre abuso sexual e exploração, com crianças e adolescentes, as quais sempre se realizam com muito êxito e são muito bem aceitas. Na própria STDS, juntamente com a rede de atendimento sócio assistencial, reunindo a comunidade voltada à esse público, realizam palestras e campanhas de erradicação de trabalho infantil, um assunto bastante trabalhado pelos profissionais da rede de proteção do Município.

Segundo as entrevistadas, no mês de maio foi realizada a Campanha 18 de Maio contra abuso sexual contra crianças e adolescentes, onde foram distribuídos panfletos informativos e ministradas várias palestras, relacionadas ao tema. Então, percebe-se que existe uma atenção maior voltada a esse público. Quanto ao idoso também existe sempre a preocupação da conscientização, dos direitos dos idosos, a qual sensibiliza bastante a sociedade. No CRAS rural, por exemplo, é realizado o forró dos idosos com o grupo de idosos atendidos lá.

Quanto as outras demandas, como a violência contra a mulher pessoa com deficiência e pessoas em situação de rua, não acontece muito. Atualmente aqui em Baturité não existe pessoas em situação de rua, já existiu, mas conseguimos resolver com êxito. Em relação à violência doméstica contra a mulher, dificilmente recebemos casos, se existe não é denunciada, quando acontece, é advinda do ministério público ou espontânea. Acreditamos que isso se deve ao medo que as pessoas têm de denunciar e por não quererem se meter em “briga de marido e mulher” e ai ficam com receio de denunciar (ASSISTENTE SOCIAL 2).

Em relação às outras demandas do CREAS, pela fala da profissional acima e por meio da observação pôde-se concluir que falta um trabalho mais voltado para esse público. A violência contra mulher, por exemplo, é um tema que não é trabalhado. Existem os atendimentos quando se é procurado, mas falta mais campanhas que tragam a conscientização tanto da comunidade, como das próprias mulheres, que por se tratar de uma comunidade do interior, não têm tanta informação sobre o assunto e acabam por sofrer a violência calada, e é perceptível a falta de ênfase maior nesse tema, tão importante nos dias atuais, onde os direitos da mulher estão em constante regresso.

Para a pessoa com deficiência também não existem muitos trabalhos voltados para esse tema, até porque, segundo as próprias profissionais, a instituição não suporta um público maior por falta de recursos necessários para o acolhimento desses usuários.

A partir das falas das profissionais, tem-se o entendimento, que a Assistência Social em Baturité, passa por muitos desafios, tantos financeiros como estruturais, encontra-se precarizada e não tem tanta relevância na vida daqueles que nela buscam apoio. De forma geral, não se busca o bem comum e a igualdade, mas sim, é percebido que há um interesse em manter essa desigualdade como forma de promoção, trazendo de volta a assistência como benemerência.

A Ana Elizabete Mota traz uma crítica a Assistência no Brasil e as políticas de proteção social, que segundo a mesma, “são constituídas por ações compensatórias para aqueles impossibilitados de prover seu sustento por meio do trabalho, de cobertura de riscos de trabalho, nos casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego” (MOTA, 2010, p.181). Na verdade o que ocorre na realidade de Baturité, é que as pessoas tentam se promover através de compensações e não estando preocupados em subsidiar um direito garantido por lei.

Já em relação ao Assistente Social, Iamamoto (2012, p. 20) vai dizer que:

[...] para garantir uma sintonia do Serviço Social com os tempos atuais, é necessário *romper com uma visão endógena, focalista, uma visão “de dentro” do Serviço Social, prisioneira em seus muros internos. Alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade; não para perder ou diluir as particularidades profissionais, mas, ao contrário, para iluminá-las com maior nitidez.*

A autora vem dizer que o Assistente Social, tem que se reinventar e acompanhar as mudanças que ocorrem ao seu redor, as múltiplas faces da questão social que se renovam a toda hora. Então o profissional tem que estar atento a essas mudanças, e ainda de acordo com a autora, o Assistente Social, deve ser capaz de “preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano” (p.20). A prática das profissionais do CREAS de Baturité é marcada por esse conformismo de não poder perpassar as barreiras institucionais, contribuindo assim para uma não efetivação da Assistência Social no Município.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou mostrar como se dá a Proteção Social no Município de Baturité, no CREAS, entidade responsável por prover a proteção social especial, buscando enfatizar a importância desse equipamento na vida de seus usuários, através da atuação do Assistente Social. Para isso trouxe a percepção da política pública e de direito, por meio de uma breve análise, como se deu a assistência social no Brasil, mostrando as mudanças ocorridas nessa política ao longo dos anos.

A Assistência Social no Brasil foi por muito tempo pautada no clientelismo e no assistencialismo, não sendo vista como um direito do cidadão que dela necessitava, tendo suas práticas desenvolvidas pela Igreja e, dessa forma, não se efetivando como uma política universal e sim regida por critérios que atingiam apenas uma parcela da sociedade, que a via como um favor.

A Constituição Federal de 1988 coloca Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado, devendo este prover ações necessárias para elucidar ou mesmo amenizar a desigualdade. Porém, mesmo como política pública e posta no campo da seguridade social, a Assistência Social ainda é vista como uma variação do assistencialismo, a qual sempre esteve pautada há muitos anos nesse tipo de prática e apesar dos avanços, existem muitas falhas na sua execução.

Quanto à prática do Assistente Social, no CREAS, esta se pauta no Código de Ética, estando em consonância com o projeto ético-político da profissão. Em relação a isso, pode-se perceber que as profissionais que atuam no CREAS de Baturité enfrentam bastante dificuldades, principalmente de chegar ao usuário e executar seu trabalho. O Município não provê todos os recursos necessários para um trabalho efetivo e contínuo, tanto em relação à locomoção, quanto à estrutura.

Os recursos existentes dentro do CREAS não são suficientes para acolher os usuários, dispondo apenas de poucos instrumentais para realização de seu trabalho. Dessa forma é perceptível que o trabalho do Assistente Social se torna defasado e fragmentado, não trazendo um impacto maior na vida dos usuários, uma transformação, levando em consideração que em sua atuação este profissional deve sempre buscar formas de empoderar seus usuários, a fim de fazer com que os mesmos se encorajem a buscar por seus direitos.

Dentre os pontos positivos que se observou está a articulação com todos os profissionais e os órgãos que compõem a rede de atendimento sócio assistencial do Município, que é bastante relevante diante das muitas dificuldades enfrentadas. São conhecedoras dos princípios éticos e das leis que regem o seu fazer profissional, existe o sigilo profissional; cada profissional dispõe de sala própria; se mostram preocupadas com as novas expressões da questão social, ou seja, o grande aumento da violência, causada pelo tráfico de drogas, tendo o agravante das facções, o que já adentrou à realidade, e isso se estende, atualmente, não só as grandes cidades do país, mas também, às cidades pequenas e rurais, pelo que foi percebido como estagiária e tendo vivências nessa cidade. Isso requer do Serviço Social em geral, uma reflexão de como trabalhar esta problemática cada vez mais presente no cotidiano.

Ao final desse trabalho, pode-se concluir que foi alcançado o objetivo maior proposto na pesquisa, em relação aos desafios da atuação do Assistente Social no CREAS, e foi percebido com isso que são muitos os desafios, e que isso não se aplica apenas ao Município de Baturité nem apenas ao CREAS, mas sim à toda a rede de proteção. A Assistência Social no Brasil passa por um momento difícil diante da conjuntura vivenciada, onde o Assistente Social como trabalhador também sofre os desgastes do capitalismo. Porém, foi percebido que falta as profissionais uma inquietação, pois as mesmas estão acomodadas e que não buscam um aprimoramento na sua maneira de atuar; não fazem do seu campo de atuação ou local de trabalho um espaço de luta. Não apenas em relação à viabilização de direitos aos usuários, mas também, aos seus direitos como trabalhadoras. Se prendem muito à instituição, ou seja, o compromisso maior é com a instituição e seus valores e não com o projeto ético-político da profissão.

Isso demonstra, ainda, que, na prática, a Política de Assistência Social, a qual subsidia a proteção social, não funciona tão bem, na cidade de Baturité. Sendo uma cidade do Interior carrega muito, desse caráter assistencialista, do apadrinhamento, do patriarcado da troca de favores, que durante muito tempo e ainda hoje de forma disfarçada está presente nas políticas sociais. Isso é muito presente no Município.

O primeiro damismo também é muito presente na assistência do Município. Então o que se vê é um sério retrocesso e não se vê nenhum avanço por parte das

profissionais em romper com esta visão distorcida da assistência, assim como da sua atuação.

## REFERÊNCIAS

ARAUJO, Claudia, FARIA, Marina Dias de, FIGUEREDO, Kleber. **Qualidade em Serviço de Saúde**, In. Qualit@s Revista Eletrônica ISSN 1677 4280 Vol.9. No 1, 2009.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 2ª ed. Vol. 2 Biblioteca de serviço Social. São Paulo: Cortez, 2007.

BRASIL, Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO N.º 33, de 12 de Dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Diário Oficial da União. 03 de Janeiro de 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Resolução nº 269/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS. **LOAS Anotada**. Lei Orgânica de Assistência Social. Brasília: MDS/SNAS, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS (Org.). **Código de ética do/a assistente social**. São Paulo: Cortez, 2012.

COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. **A política nacional de assistência social e o Suas**: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: \_\_\_\_\_ (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Que é Política Social**. São Paulo: Brasiliense, 2006.

FARIAS, I. M. S.; NÓBREGA-TERRIEN, S.M.; NUNES, J.B.C.. (Org.). **Pesquisa científica para iniciantes**: caminhando no labirinto. Fortaleza: EdUECE, 2011, v. 1, p. 33-51.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projeto de Pesquisa**. 5ª.ed.São Paulo: Atlas, 2010.

IAMAMOTO, M. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional, 3ª ed. São Paulo. Editora Cortez. 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 34. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARCONI, M. de A. LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MINAYO, Maria Cecília de souza. **Pesquisa Social. Teoria, Métodos e Criatividades**. 29.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

MOTA; Ana Elizabete. et all. **O Sistema Único de Assistência Social e a Formação Profissional. Serviço Social e Sociedade n.87**. São Paulo: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. **Centralidade da assistência social na Seguridade Social brasileira nos anos 2000**. In: O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. Ana Elizabete Mota (Org.). São Paulo: Cortez, 2008. p. 133-146.

NETTO, José Paulo. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social frente à Crise Contemporânea** In: CFESS, Abepss, CEAD-UnB. Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social. Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, Brasília, 1999, p.93-109.

OLIVEIRA, Iris Maria de. **Assistência Social e Cultura do Atraso**. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI; São Luis - MA, 2007.

REZENDE, Ilma, CAVALCANTE, Ludmila Fontenele. **Serviço Social e Políticas Sociais**. 3. Ed, Rio de Janeiro, editora UFRJ, 2009.

RIBEIRO, Kelly Aline Barbosa. **A Focalização da Assistência e a Cultura da “proteção familiar”**. III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUESTÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO NO SÉCULO XXI. São Luis - MA, 2007.

SANTOS, Josiane Soares. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. Coleção Biblioteca Básica de serviço social, Cortez, São Paulo, 2012.

SIMÕES, Carlos, **Curso de Direito do Serviço Social**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009 (Biblioteca básica de serviço social; v. 3).

SPOSATI, Aldaíza. **A Assistência Social e a Trivialização dos Padrões de Reprodução Social**. In: SPOSATI, A.; FALCÃO, M. do C.; FLEURY, S. M. Os Direitos (Dos Desassistidos) Sociais. 5ª ed. SP: Cortez, 2006.

\_\_\_\_\_. **Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras: uma questão em análise**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2004

YAZBEK, Maria Carmelita. **A Política Social Brasileira nos anos 90:** Refilantropização da questão social. In: Cadernos da ABONG, n. 11. São Paulo, out. de 1995.

Disponível

[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf))ocial.  
em 02/jun/2018.

em:

Acesso

## APÊNDICES

### **Apêndice A - Roteiro de entrevista semiestruturada**

- 1- Quais as principais dificuldades vivenciadas no cotidiano do assistente social desta instituição no que diz respeito ao atendimento de seu usuário?
  
- 2- Sendo o assistente social, um profissional que se articula com outros profissionais de áreas afins, como funciona o trabalho intersetorial dentro do CREAS?
  
- 3- Como acontece a articulação do CREAS com a rede sócio assistencial do município?
  
- 4- Quais os serviços oferecidos pelo CREAS de Baturité?
  
- 5- Qual a maior demanda do assistente social na instituição?
  
- 6- Você vê que sua atuação através do CREAS, contribui para a transformação da realidade de seus usuários?

**Apêndice B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: \_\_\_\_\_ desenvolvida por \_\_\_\_\_. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por \_\_\_\_\_, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) \_\_\_\_\_. Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é \_\_\_\_\_. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do (a) participante:

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) pesquisador (a):

\_\_\_\_\_

Assinatura da testemunha:

\_\_\_\_\_